



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 359-CONSU, de 12 de junho de 2002.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM COMPUTAÇÃO APLICADA NA
ÁREA DE INFORMÁTICA EDUCATIVA.**

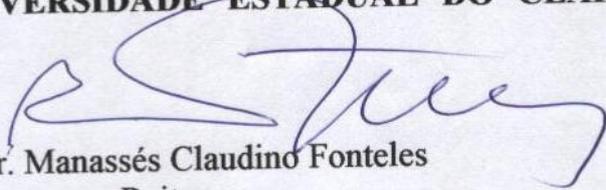
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00411876-6 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada em 12 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Especialização em Computação Aplicada na Área de Informática Educativa, proposto pelo Departamento de Estatística e Computação do Centro de Ciências da Computação-CCT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2002.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor